



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n° 17/2019:**

Nomeando Hegel Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão de Território..... 1062

**Resolução n° 18/2019:**

Nomeando Bruno Jorge Duarte dos Santos, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos..... 1062

#### CHEFIA DO GOVERNO

**Gabinete do Primeiro-Ministro:**

**Despacho n° 21/2019:**

Gratificando as Secretárias do Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças. .... 1063

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Direcção Nacional da Administração Pública:**

**Extrato de despacho n° 582/2019:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Maria Duarte Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante do filho menor do falecido António Domingos Araújo Rodrigues. .... 1063

**Extrato de despacho n° 583/2019:**

Aposentando Maria Leonor do Rosário, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1063

**Extrato de despacho n° 584/2019:**

Aposentando Horácio Gomes Sanches, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1063

**Extrato de despacho n° 585/2019:**

Aposentando Manuel Domingos Morais, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1064

**Extrato de despacho n° 586/2019:**

Aposentando Salvador Mendes Cardoso, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1064

|                |  |
|----------------|--|
|                | <b>Extrato de despacho n.º 587/2019:</b><br>Aposentando José Lopes de Pina Santos Alves, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e ambiente..... 1064   |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 588/2019:</b><br>Aposentando Ana Augusta Vasconcelos, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1064  |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 589/2019:</b><br>Aposentando Maria Eduarda Fernandes Tavares, Apoio Operacional nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1064   |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 590/2019:</b><br>Aposentando Iolanda Lopes, Apoio Operacional nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1064   |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 591/2019:</b><br>Aposentando Victor Manuel Monteiro Fernandes, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1065   |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 592/2019:</b><br>Aposentando Luís Alberto Lopes de Sousa, Assistente Técnico nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente..... 1065   |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 593/2019:</b><br>Aposentando Francisco Barbosa Rodrigues Mendes, Professor de Ensino Secundário Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1065  |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 594/2019:</b><br>Aposentando Ana Maria Real Robaina Viúla, Professora de Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1065  |
|                | <b>Extrato de despacho n.º 595/2019:</b><br>Aposentando Maria dos Anjos Pinto Santos, Professora de Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1065   |
|                | <b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES</b><br><i>Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:</i><br><b>Extrato do despacho n.º 596/2019:</b><br>Nomeando Eduína Fernandes de Brito Tavares, Apoio Operacional nível II, para exercer as funções de Secretária da Diretora Geral das Comunidades, Assuntos Consulares e Migrações..... 1065 |
| <b>PARTE E</b> | <b>UNIVERSIDADE JEAN PIAGET DE CABO VERDE</b><br><b>Despacho n.º 050/2015:</b><br>Acreditação e registo do ciclo de estudos do curso de licenciatura em contabilidade, auditoria e Finanças Empresariais na Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, no ano académico 2015/16..... 1066   |

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 17/2019

de 14 de junho

Ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 22/2014 de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2018 de 10 de Abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015 de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Nomeação

É nomeado Hegel Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao data da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de junho de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros de 30 de maio de 2019. – O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

#### Resolução n.º 18/2019

de 14 de junho

Pelo Decreto-Lei n.º 19/2019, de 6 de maio, procedeu-se à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2016, de 10 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

Assim, este Departamento Governamental passa a ter uma estrutura orgânica diferente, que se quer moderna, eficiente e eficaz no cumprimento das suas atribuições.

Neste sentido, foi criado o Gabinete para os Assuntos farmacêuticos (GAF) que é o órgão de consulta e execução, que tem por missão apoiar o Ministro diretamente no desempenho das suas funções inerentes ao setor farmacêutico, e é dirigido por um Diretor, equiparado a um dirigente nível IV, cuja nomeação se impõe para o seu normal funcionamento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 53/2016, de 10 de outubro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 19/2019, de 6 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, e com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Bruno Jorge Duarte dos Santos, mestre em Ciências Farmacêuticas, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de junho de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros, de 30 de maio de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Despacho nº 21/2019**

**de 5 de junho**

Com a nova remodelação governamental, que determinou a alteração da orgânica do Governo, foram nomeados novos governantes, criados alguns ministérios e reestruturou-se outros. Neste novo cenário, o Governo passou a contar com o figurino do Vice-Primeiro Ministro, coadjuvado com novas e importantes atribuições do Ministério das Finanças, abrangendo a competitividade da economia, fomento empresarial, atração de investimentos, emprego, formação profissional, inovação, tecnologia de informação e comunicação e economia digital.

E este por sua vez passou a ser coadjuvado por três Secretários de Estado-Adjuntos para as áreas das Finanças, da Modernização Administrativa e da Inovação e Formação Profissional.

Deste modo, o Gabinete Ministro das Finanças, inicialmente dimensionado para prestar assessoria pessoal ao Ministro das Finanças passou também a assistir e prestar assessoria técnica aos Secretários de Estado-Adjuntos nomeados em todos os assuntos, designadamente, informação, documentação e outras de caráter político ou de confiança, bem como outras estipuladas na Orgânica do Ministério das Finanças.

Considerando que,

O Gabinete do Ministro das Finanças vem acumulando funções de assistência e assessoria, ao Vice-Primeiro Ministro e aos Secretários de Estado-Adjuntos para as áreas das Finanças, da Modernização Administrativa e da Inovação e Formação Profissional, entendemos que o mesmo deve ser remunerado pela acumulação dessas funções.

A Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, prevê a possibilidade de acumulação de funções públicas remuneradas desde que autorizadas por despacho do Primeiro-Ministro, mediante proposta conjunta dos dirigentes máximos dos órgãos responsáveis pelos respetivos serviços em acumulação.

Assim, determino que seja atribuída às Secretárias do Sr. Ministro das Finanças:

- I. - **Fausta Nunes Montrond, Swila Cindira Cabral Brito e Sara Ribeiro dos Santos;**
- II. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, uma gratificação mensal no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).
- III. O montante referido acima tem cobertura orçamental na rubrica "02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais", inscrita no orçamento de funcionamento do Gabinete do Sr. Ministro das Finanças, Ministério das Finanças.
- IV. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2019

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 5 dias do mês de junho de 2019. — O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho nº 582/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de abril 2018:

Ana Maria Duarte Rodrigues, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e mãe representante do filho menor Yannick Everton Duarte Rodrigues, herdeiros hábeis de António Domingos Araújo Rodrigues, ex-apoio operacional, falecido a 11 de novembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 159 158\$00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e oito escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Ana Maria Duarte Rodrigues .....79 579\$00

Filho Menor:

Yannick Everton Duarte Rodrigues .....79 579\$00

Por despacho de 13 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 189 900\$00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 452\$00 e as restantes de 1 592\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de novembro de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de contas em 16 de maio de 2019)

**Extrato de despacho nº 583/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Maria Leonor do Rosário, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222 780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 296 970\$00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 330 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de maio de 2019)

**Extrato de despacho nº 584/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Horácio Gomes Sanches, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 362 010\$00 (trezentos e sessenta e dois mil e dez escudos), poderá ser amortizado em 403 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 612\$00 e as restantes de 899\$00.

**Extrato de despacho n.º 585/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Manuel Domingos Morais, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 338 550\$00 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 377 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 526\$00 e as restantes de 899\$00.

**Extrato de despacho n.º 586/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Salvador Mendes Cardoso, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 320 370\$00 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 356 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho n.º 587/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

José Lopes de Pina Santos Alves, Apoio Operacional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 318 300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 314 070\$00 (trezentos e catorze mil e setenta escudos), poderá ser amortizado em 349 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho n.º 588/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Ana Augusta Vasconcelos, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 704 592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 823 141\$00 (oitocentos e vinte e três mil cento e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 960\$00 e as restantes de 3 049\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de abril de 2019)

**Extrato de despacho n.º 589/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2019:

Maria Eduarda Fernandes Tavares, Apoio Operacional nível I/2, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 194 328\$00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 274 865\$00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 289 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 977\$00 e as restantes de 951\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de maio 2019)

**Extrato de despacho n.º 590/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de maio de 2019:

Iolanda Lopes, Apoio Operacional nível I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 320 642\$00 (trezentos e vinte mil seiscientos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 349 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 482\$00 e as restantes de 920\$00.



**Extrato de despacho nº 591/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Victor Manuel Monteiro Fernandes, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 352 092\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 254 700\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 284 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 849\$00 e as restantes de 897\$00.

**Extrato de despacho nº 592/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Luís Alberto Lopes de Sousa, Assistente Técnico nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 715 608\$00 (setecentos e quinze mil seiscientos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 593/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Francisco Barbosa Rodrigues Mendes, Professor de Ensino Secundário Assistente nível I, 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15/11/2018 e homologado em 15/11/2018, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 510 096\$00 (quinhentos e dez mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 2 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 485 816\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 695\$00 e as restantes de 2 699\$00.

**Extrato de despacho nº 594/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Ana Maria Real Robaina Viúla, Professora de Ensino Secundário nível III, 10/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei

nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 969 084\$00 (novecentos e sessenta e nove mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 4 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 384 890\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 257\$00 e as restantes de 3 207\$00.

**Extrato de despacho nº 595/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de maio de 2019:

Maria dos Anjos Pinto Santos, Professora de Ensino Secundário nível II, 8/C do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 854 724\$00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 10 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 139 234\$00 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 295\$00 e as restantes de 2 321\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de maio 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de junho de 2019. — O Director Nacional, *Mafalda de Carvalho*

—oço—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

### Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 596/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 18 de fevereiro de 2019:

Eduína Fernandes de Brito Tavares, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nomeada para exercer as funções de Secretária da Diretora Geral das Comunidades, Assuntos Consulares e Migrações, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Não havendo o despacho conjunto a fixar o montante ao qual é abonada, será atribuída uma gratificação mensal tal como é prevista na legislação Anterior (Decreto-lei nº 13/97 de 1 de julho).

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica - 02.01.01.02.09- Outros Suplementos e Abonos - Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 10 de junho de 2019. — A Diretora Geral, *Odete Correia*.

**PARTE E****UNIVERSIDADE JEAN PIAGET DE CABO VERDE****Despacho nº 050/2015**

A requerimento da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar, no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 9, de 11 de fevereiro de 2014 e nos termos das disposições combinadas no n.º3 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º20/2012, de 19 de Julho, e nos termos do número 1 do artigo 76º do Decreto-lei n.º22/2012, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Diretor do Ensino Superior, datado de 6 de agosto de 2015, foi acreditado e o registado o curso de licenciatura em Contabilidade, Auditoria e Finanças Empresariais.

**ANEXO****Universidade Jean Piaget de Cabo Verde**

Licenciatura em Contabilidade, Auditoria e Finanças Empresariais

**(CAFO001)****Primeiro Ano****Primeiro Semestre**

| Área científica | Unidades Curriculares |                                | Horas teóricas | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |
|-----------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| CCO             | 002                   | Inglês 1                       | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| DIR             | 075                   | Noções Fundamentais do direito | 30             | 0              | 30                | 52,5                       | 86                  | 3        |
| ECO             | 053                   | Fundamentos de economia        | 30             | 0              | 30                | 52,5                       | 86                  | 3        |
| GES             | 002                   | Contabilidade geral 1          | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| INF             | 001                   | Introdução à Informática       | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| MAT             | 038                   | Matemática 1                   | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
|                 |                       |                                | 180            | 120            | 300               | 525                        | 844                 | 30       |

**Segundo semestre**

| Área científica | Unidades Curriculares |                                    | Horas teóricas | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |
|-----------------|-----------------------|------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| CCO             | 001                   | Teoria de expressão oral e escrita | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| DIR             | 076                   | Direito das sociedades comerciais  | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| ECO             | 054                   | Microeconomia 1                    | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| GES             | 003                   | Contabilidade geral 2              | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| MAT             | 039                   | Matemática 2                       | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
|                 |                       |                                    | 150            | 150            | 300               | 525                        | 840                 | 30       |

**Segundo Ano****Primeiro semestre**

| Área científica | Unidades Curriculares |                                    | Horas teóricas | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |
|-----------------|-----------------------|------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| DIR             | 077                   | Direito do trabalho 1              | 30             | 0              | 30                | 52,5                       | 86                  | 3        |
| ECO             | 055                   | Macroeconomia 1                    | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| GES             | 008                   | Gestão de empresa                  | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| GES             | 130                   | Contabilidade de gestão intermedia | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| GES             | 131                   | Contabilidade de gestão 1          | 30             | 30             | 60                | 105                        | 168                 | 6        |
| MAT             | 040                   | Introdução á estatística           | 15             | 15             | 30                | 52,5                       | 86                  | 3        |
|                 |                       |                                    | 165            | 135            | 300               | 525                        | 844                 | 30       |

**Segundo semestre**

| Área científica | Unidades Curriculares | Horas teóricas                     | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |    |
|-----------------|-----------------------|------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|----|
| GES             | 134                   | Cálculo e instrumentos financeiros | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 135                   | Análise financeira                 | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 132                   | Contabilidade de gestão 2          | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 136                   | Fiscalidade 1                      | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| MAT             | 004                   | Estatística matemática             | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
|                 |                       |                                    | 150            | 150               | 300                        | 525                 | 840      | 30 |

**Terceiro Ano****Primeiro semestre**

| Área científica | Unidades Curriculares | Horas teóricas                      | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |    |
|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|----|
| GES             | 138                   | Auditoria financeira 1              | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 140                   | Contabilidade de grupos de empresas | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 133                   | Contabilidade de gestão 3           | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 143                   | Gestão financeira 1                 | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| INF             | 025                   | Informática aplicada                | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
|                 |                       |                                     | 150            | 150               | 300                        | 525                 | 840      | 30 |

**Segundo semestre**

| Área científica | Unidades Curriculares | Horas teóricas                      | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |    |
|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|----|
| GES             | 028                   | Contabilidade pública               | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 139                   | Auditoria financeira 2              | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 142                   | Complementos de contabilidade geral | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 137                   | Fiscalidade 2                       | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 144                   | Gestão financeira 2                 | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
|                 |                       |                                     | 150            | 150               | 300                        | 525                 | 840      | 30 |

**Quarto ano****Primeiro semestre**

| Área científica | Unidades Curriculares | Horas teóricas                        | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |    |
|-----------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|----|
| ECO             | 056                   | Mercados financeiros 1                | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 145                   | Auditoria tributária                  | 15             | 15                | 30                         | 52,5                | 86       | 3  |
| GES             | 029                   | Sistema de controlo de gestão         | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 033                   | Auditoria de gestão provisional       | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 146                   | Contabilidade das operações especiais | 30             | 30                | 60                         | 105                 | 168      | 6  |
| GES             | 147                   | Métodos de amostragem em auditoria    | 15             | 15                | 30                         | 52,5                | 86       | 3  |
|                 |                       |                                       | 150            | 150               | 300                        | 525                 | 844      | 30 |

**Segundo semestre**

| Área científica | Disciplina | Horas teóricas                      | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |    |
|-----------------|------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|----|
| MEM             | 003        | Memória de licenciatura ou projecto | -              | -                 | 100                        | 175                 | 278      | 10 |
| EST             | 002        | Estágio de licenciatura             | -              | -                 | 200                        | 350                 | 553      | 20 |
|                 |            |                                     | -              | -                 | 300                        | 525                 | 831      | 30 |

**Seminários Complementares****Seminário de Teoria e prática científica**

| Área científica |     | Unidades Curriculares                    | Horas teóricas | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total | Créditos |
|-----------------|-----|--|----------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| SOC             | 115 | Seminário de teoria e prática científica | 30             | 0              | 90                | 52,2                       | 86                  | 3        |

**Seminário de simulação empresarial**

| Área científica |     | Unidades Curriculares              | Horas teóricas | Horas práticas | Horas de contacto | Horas de trabalho autónomo | Carga horária total |
|-----------------|-----|------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| SOC             | 116 | Seminário de simulação empresarial | 30             | 60             | 90                | 157                        | 250                 |

Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, na Praia aos 14 de junho de 2019. — *Roseli Monteiro*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**